



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. conforme previsto no item f da alínea III do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no uso das atribuições a mim dispensadas, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **INEXIGIBILIDADE**.

Autorizo em consequência proceder à contratação nos seguintes termos:

Processo: nº 33409.004167/2023-19 - INEX Nº 06/2023

Objeto: Inscrição no Simpósio Internacional de Inovação e Pesquisa em Educação na Saúde (SIIPES).
CREDOR: EDITORA MANOLE - CONTEÚDO PARA EDUCAÇÃO, MEDICINA E SAÚDE LTDA.

CNPJ: 62.351.341/0001-69

Justificativa: Pagamento da taxa de inscrição para participação em evento de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).

ALEXANDRE ROUGE FELIPE
Ordenador de Despesas Substituto
Portaria COGAD/FNS nº. 16, de 18/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rouge Felipe, Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia substituto(a)**, em 25/07/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034929540** e o código CRC **692E8B48**.

Referência: Processo nº 33409.004167/2023-19

SEI nº 0034929540

Instituto Nacional de Cardiologia - INC
R. das Laranjeiras, 374 - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-006
Site